



## **PORTARIA CRP-09 Nº. 083/2025**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9<sup>a</sup> Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41, Artigo 71 a 76 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 824<sup>a</sup>, realizada em 03.11.2025;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. –Aprovar a inclusão das Psicólogas Silvia Nelcy Martins Cappele - CRP 09/2139; Larissa Karla Oliveira Dias Pinheiro - CRP 09/6245; Enildes Ferraz dos Santos - CRP 09/998, para atuarem como colaboradoras voluntárias da Comissão Especial de Psicologia de Trânsito do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9<sup>a</sup> Região, com o objetivo de fomentar o avanço da Psicologia de Trânsito no Estado de Goiás, promovendo pesquisas, debates e a divulgação de normativas e publicações técnicas, como a Resolução CFP nº 01/2019, que trata da perícia psicológica no trânsito. Além disso, discutir temas sobre mobilidade humana e o papel da avaliação psicológica, oferecendo subsídios para que as(os) profissionais da área atuem com qualificação, ética e segurança técnica.

Dentre suas frentes de atuação estão a defesa da qualidade de vida no trabalho dos psicólogos, a luta por remuneração justa e adequada para a realização das avaliações psicológicas voltadas à obtenção da CNH, e o incentivo à participação em cursos de atualização, capacitação e reciclagem profissional.

A Comissão visa, também, desenvolver e fortalecer ações e políticas que valorizem e consolidem a Psicologia de Trânsito como campo essencial da prática psicológica, contribuindo para a mobilidade humana mais segura e consciente.

Art. 2º. - Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Anairam Gamper de Oliveira Silva-CRP-



09/2523, Conselheira Isadora Samaridi-CRP-09/9801, Conselheira Simone Minasi-CRP-09/1277, Conselheira Denise Marinho Borges-CRP-09/2141, Psicóloga Silvia Nelcy Martins Cappele - CRP 09/2139; Psicóloga Larissa Karla Oliveira Dias Pinheiro - CRP 09/6245; Psicóloga Enildes Ferraz dos Santos - CRP 09/998, sob a presidência da Conselheira Anairam Gamper de Oliveira Silva.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 10 de novembro de 2025

Jessica Florinda Amorim  
CRP-09/10260  
Conselheira Presidente do CRP-09

  
Larissa Rodrigues Faria  
CRP-09/11914  
Conselheira Secretaria do CRP-09